



PORTARIA Nº594/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de setembro de 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
16/09/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor INOCENCIO GOMES RABELO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. INOCENCIO GOMES RABELO, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 240.243.501-10, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS FUNDAMENTAL-F, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.573,49
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$393,37
Quinquênio (30%)	R\$ 472,05
Adicional de Tempo de Serviço (15,50%) (1.174,16)	R\$ 181,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.620,90

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.